



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 02, DE 2.020

Assunto: Apela às Autoridades competentes, acerca da construção de viaduto sobre a Rodovia SP-342, em trecho que especifica do município de Mogi Guaçu.

APROVADO

Sala "Ulysses Guimarães" 16/03/20

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

As regiões do Jardim Canaã II, Conjunto Residencial Pantanal I e II e o recém inaugurado Jardim Sakaída, núcleos residenciais densamente povoados, com população estimada em mais de 10.000 (dez mil habitantes), se desenvolveram as margens da Rodovia SP-342 (que interliga os municípios de Mogi Guaçu a Espírito Santo do Pinhal).

Com isso, a Câmara Municipal de Mogi Guaçu não tem medido esforços para que seja efetuada a construção de uma passarela no KM 177 da referida rodovia, em razão dos constantes atropelamentos registrados no local, inclusive proposição reivindicatória foi endereçada ao Governo Estadual alertando sobre a situação, ainda sem o desfecho esperado.

Contudo, a situação também é preocupante no que se refere à travessia de veículos entre os bairros acima identificados. Motoristas necessitam se deslocar grandes distâncias até a alça de retorno, demandando muito tempo.

Desta forma, e no afã de melhorar a fluidez do trânsito, permitindo a travessia de veículos procedentes do Jardim Canaã II, Conjunto Residencial Pantanal I e II e Jardim Sakaída, bairros situados em ambas as margens da rodovia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo – João Dória – e à Diretora Geral Interina da ARTESP – Dra. Renata Perez Dantas instando Suas Excelências para que se dignem viabilizar a construção de viaduto no KM 176+500 metros da **Rodovia SP-342** (Mogi Guaçu x Espírito Santo do Pinhal), interligando a Avenida Waldomiro Garcia de Oliveira, no Jardim Canaã II à Rua Maria Aparecida Dequeche, na Chácara Santa Felicidade.

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de março de 2020.

Ver. RODRIGO FALSETTI
Presidente

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada do REDE)

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(P. S. D.)

Ver. FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE
(P.S.D.E)

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(P.S.D.)